

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento e de Direitos Humanos e Cidadania. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Thiago Bittencourt Balderi, Osvaldo Brolezzi, Alexandre Aparecido de Godoi e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 24/2024, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Polícia Militar, Polícia Civil e Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para a implementação do Sistema de Informações e Prevenção dos Crimes Contra a Mulher (SP Mulher). Após discussão os vereadores resolveram encaminhar um Ofício ao CONSEG - Conselho de Segurança do Município de Socorro, com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 24/2024, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Polícia Militar, Polícia Civil e Superintendência da Polícia Técnico-Científica, para a implementação do Sistema de Informações e Prevenção dos Crimes Contra a Mulher (SP Mulher), ao CONSEG - Conselho de Segurança para que emita parecer quanto ao referido projeto. No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Resolveram ainda, encaminhar um Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Prefeito Municipal, objetivando os seguintes esclarecimentos: - Referido projeto de lei dispõe sobre celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Secretaria de Segurança Pública. Favor encaminhar cópia da minuta do referido convênio". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 26 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e
Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Thiago Bittencourt Balderi
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Osvaldo Brolezzi
Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Alexandre Aparecido de Godoi
Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania